

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 3/8/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da facilitadora **Gisele Molinari Fessore**, servidora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para ministrar o Curso "Introdução à inovação", que será realizado mediante encontros telepresenciais pelo Zoom, no período de **11 de agosto a 28 de setembro de 2022**, destinado a Magistrados e servidores do TRT15. O pagamento será realizado conforme Ato GP-EJ nº 01/2019.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **11/8/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A Resolução 395/2021, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu a Política de Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário, visando ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

O TRT da 15ª Região, por sua vez, editou a Resolução Administrativa n. 11/2021, por meio da qual estabeleceu a política de inovação e criou o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS/TRT15, bem como o Comitê Gestor Regional da Inovação, com o objetivo de implementar a política de gestão da inovação no âmbito deste Regional, com base nos princípios dispostos no art. 4º da Resolução mencionada; orientar o desenvolvimento de projetos inovadores; estabelecer as diretrizes de atuação do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS/TRT15; promover a cultura da inovação e incentivar pesquisas, estudos e ações que contribuam para tornar mais eficiente a gestão administrativa e a prestação jurisdicional.

Visando ao desenvolvimento de competências de magistrados e servidores envolvidos com os projetos e atividades que serão concebidos LIODS/TRT15, serão oferecidas duas ações formativas. A primeira delas versará sobre o conceito de inovação, Design Thinking e Métodos. A segunda, por sua vez, trará uma abordagem prática com a realização de oficinas em laboratórios de inovação.

Ao final do curso, a/o participante será capaz de:

- Compreender o conceito de inovação e seus reflexos na atuação humana, organização social e do trabalho
- Identificar o impacto e os benefícios da implementação de uma cultura de inovação em seu ambiente de trabalho
- Entender o conceito e a atuação dos laboratórios de inovação
- Analisar problemas complexos sob a perspectiva do design
- Construir soluções inovadoras de forma cocriada com foco no usuário
- Facilitar oficinas em laboratórios de inovação com a aplicação do Design Thinking e utilização do Miro (plataforma colaborativa).

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tanto, foi convidada a facilitadora **Gisele Molinari Fessore**, servidora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e especialista no tema. Possui graduação em Filosofia pela Universidade Sao Judas Tadeu (2000) e mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005).

Atualmente é Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação da Justiça Federal de São Paulo. Coach, conteudista, Instrutora/facilitadora/tutora em cursos na área de Inovação, Design Thinking, Design Instrucional, Desenvolvimento de Lideranças e de Equipes, Comunicação, Feedback, Assertividade, Gestão de Mudança,

Gestão do Conhecimento, Gestão do Tempo e Gestão de Pessoas. Docente da ENAP para as disciplinas: Gestão de Pessoas, Desenvolvimento de Equipes e Desenvolvimento de Gerentes Operacionais. Atuou como Professora na Universidade Cidade de São Paulo, Faculdades Santa Rita de Cássia, Faculdade Ítalo Brasileira e Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa, atuando na área de Filosofia, com ênfase em Introdução à Filosofia, Ética, filosofia para crianças, epistemologia, Peirce e Pragmatismo, filosofia da educação, novas linguagens em educação, ensino a distância e na área de Administração: gestão de pessoas, Liderança e Equipes; responsabilidade sócio-ambiental, comportamento humano, planejamento estratégico. Integra o iTeam da JFSP como laboratorista.

A docente já atuou também como conteudista e tutora de curso oferecido por esta Escola Judicial.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Pagamento de docência (aulas ao vivo pelo Zoom) conforme Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019, art. 4º, I, e art. 11, I, correspondente a 100% (cem por cento) da carga horária da atividade.

Introdução à inovação

1 encontro ao vivo (plataforma Zoom): 3h x 100% = 3 x R\$ 401,36 (título de mestrado) = R\$ 1.204,08

Oficina de formação de laboratoristas

1. encontros ao vivo (plataforma Zoom), com 3 horas-aula cada um.

15h x 100% = 15h x R\$ 401,36 (título de mestrado) = R\$ 6.020,40

Total geral: R\$ 7.224,48

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

1. Introdução à inovação - 3 horas-aula

2. Oficina de formação de laboratoristas - 15 horas, sendo 5 encontros de 3 horas-aula cada um.

- Introdução à inovação

Encontro telepresencial - 11 de agosto, das 9h às 12h.

- Oficina de formação de laboratoristas

Encontros telepresenciais para realização de oficinas em laboratório de inovação

Datas: 14, 19, 21, 26 e 28 de setembro de 2022 - das 9h às 12h.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação

como ABNT, *AS BUILT* ?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) , formulário de contratação de palestrante externo, diploma de mestrado e a Ato GP-EJ nº 01/2019.

Gisele Molinari Fessore

Telefone: (11) 9 9613-2040

Email: giselefessore@hotmail.com

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."